

Controle de versão - 10/06/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**\*\*LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.\*\***

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

- As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
- O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.
- Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância:

**1.1.1. Comarca:**

-

**1.1.2. Nome da área:**

-

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG:

**1.2.1. Superintendência:**

Presidência

**1.2.2. Unidade Gestora:**

GETEC-Gerência de Infra-Estrutura Tecnológica

2. Servidor responsável pela demanda:

**2.1. Nome:**

Denilson dos Santos Rodrigues

**2.2. Matrícula (ex.: t0000000):**

t0013359

**2.3. Cargo:**

Gerente de Infraestrutura Tecnológica

**2.4. E-mail:**

denilson@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

**3.1. Título da Demanda:**

Contratação de serviços de monitoramento e gestão de ambientes em nuvem Oracle

**3.2. Descrição da demanda:**

**Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei,**

**do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.**

Contratação dos serviços de monitoramento e gestão de ambientes em nuvem da Oracle, visando garantir a continuidade e evolução da infraestrutura Oracle Cloud (OCI), maior transparência do uso dos recursos computacionais e gestão mais efetiva dos custos da operação.

**3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?**

Sim

**Se "Sim", qual?**

Resolução 370

**3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?**

A expectativa é que os serviços estejam disponíveis a partir de abril/2025

**4. Descrição da demanda:**

**4.1. Justificativa(s) da necessidade**

**(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):**

A migração completa para a nuvem pública Oracle em junho de 2024 trouxe novos desafios para a gestão de TI. Além da necessidade de manter a operação ininterrupta e segura do ambiente em nuvem, é necessário modernizar e expandir a infraestrutura, garantindo desempenho, segurança e disponibilidade para os usuários. Além disso, promover a evolução tecnológica por meio de novas implementações e governança da nuvem.

A Oracle é a única empresa com acesso ao código-fonte dos seus produtos, o que lhe garante exclusividade na prestação do serviço de sustentação da OCI, conforme certificação ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software)

**4.2. Resultados a serem alcançados**

**(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):**

- Suporte técnico especializado e monitoramento proativo dos ambiente, acarretando em mitigação dos incidentes.
- Otimização dos custos de operação da nuvem Oracle.
- Alta disponibilidade dos recursos de TIC.
- Promover maior eficiência do uso recursos computacionais.
- Garantir total compatibilidade com os sistemas, aplicações corporativas e demais ativos do ambiente tecnológico do TJMG que usem, interajam ou dependam da OCI

**4.3. Qual é o público alvo da demanda?**

**Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).**

Não

**Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).**

Não

**Colaboradores (terceirizados ou cedidos).**

Não

**Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).**

Não

**Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).**

Não

**Todos acima.**

Sim

**4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?**

**Planejamento Estratégico Institucional (PEI).**

Sim

**Projef 5.0.**

Sim

**Plano Diretor de TIC (PDTIC).**

Sim

**Plano de Transformação Digital (PTD).**

Sim

**Outro(s).**

Não

**Se "Outro(s)", especificar:**

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

**A execução depende apenas da minha Diretoria.**

Não

**DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.**

Sim

**DIRCOM: comunicação.**

Não

**EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.**

Não

**SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.**

Não

**SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.**

Não

**SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.**

Não

**Outras.**

Não

**Se "Outras", descrever quais as áreas:**

-

#### 5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson dos Santos Rodrigues, Gerente**, em 02/10/2024, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Silva Campos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/10/2024, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20486579** e o código CRC **850507EF**.